04

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a fim de firmar convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de Patrulha Mecanizada.

Art. 2º. O valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária nº 070001.2060600163.013 – 44905200000, de Equipamento e Material Permanente, na ficha nº 126, utilizando-se como fonte de recursos os convênios, nos moldes do parecer consulta nº 028/2004 TCE-ES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Suplementar advirão de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, conforme contrato de repasse nº 844.308/2017.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (27/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal